



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 140/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VICE-PREFEITO AMILCAR MALVEZZI E DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO JARDIM MURAYAMA II – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **20 de fevereiro de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que a mencionada rua e as demais ruas do bairro se encontram com a malha asfáltica precária e com sinais claros da necessidade de uma nova camada de asfalto.

Frente ao desgaste natural originado pelo passar dos anos, algumas vias do nosso município começam a demonstrar de forma aparente que necessitam receber uma nova camada de asfalto.

As vias objetos desta indicação apontam sinais visíveis de que precisam passar por manutenção e, fatalmente, por uma obra de recapeamento asfáltico, de forma que possam proporcionar mais segurança para todos os motoristas e motociclistas que usam as vias em questão.

De modo particular este vereador pode falar com propriedade sobre o referido bairro, pois nasci e cresci naquela região da cidade, ainda na minha infância pude presenciar o surgimento do bairro Jardim Murayama II, pude acompanhar de perto a abertura das ruas, asfaltamento, colocação de sarjetas, construção de muitas casas e até mesmo a instalação da própria Vila Dignidade.

Por isso, posso dizer sem medo de errar que as camadas asfálticas existentes em todas as vias do bairro são ainda oriundas do surgimento do loteamento que já deve existir no mínimo 20 anos. Ora, estamos falando de um asfalto muito antigo e que provavelmente já excedeu a sua vida útil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizado o serviço de recapeamento asfáltico da rua Vice-Prefeito Amilcar Malvezzi e de todas as ruas do bairro Jardim Murayama II – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de fevereiro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:309/2025 - 20/02/2025 - 16:39 - B153-9SC4-DYTE-1BS3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B1539SC4DYTE1BS3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B153-9SC4-DYTE-1BS3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:309/2025 - 20/02/2025 - 16:39 - B153-9SC4-DYTE-1BS3